



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.005/15, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA SERVIDOR(A) MUNICIPAL POR APOSENTADORIA.

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - É Exonerada do cargo efetivo de Servente, 40 horas semanais, por aposentadoria, a servidora Municipal **ILZA FÁTIMA DE ALMEIDA PINHEIRO**, lotada junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, 22 DE ABRIL DE 2015.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração